



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: gabinete@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2750
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



DESPACHO HOMOLOGATÓRIO N.º 026/2023

**Processo de Licitação n.º 22/2023
Dispensa por Chamada Pública n.º 02/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Federal n.º 8.666/93 **CONVALIDA** o ato de adjudicação da Sra. Presidente da Comissão de Licitação e **HOMOLOGA** o **Processo de Licitação n.º 22/2023, Dispensa por Chamada Pública n.º 02/2023**, nos seguintes termos:

Considerando a realização do Procedimento Licitatório na modalidade Chamada Pública, destinado à promoção do resgate da Cultura Gaúcha Missioneira, incentivando o gosto pelas tradições Gaúchas, em crianças e jovens, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos;

Considerando o atendimento de todos os requisitos até aqui solicitados;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Seleção, bem como do Setor Jurídico desta Municipalidade;

Considerando que as Organizações da Sociedade Civil cadastradas, **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS PASSO DE IJUI** e **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS O GRITO DE SEPÉ**, já enviaram documentação necessária à celebração do Termo de Fomento, bem como, tiveram aprovados seus Planos de Trabalho;

Considerando a necessidade de finalizar o presente processo e dar sequência às assinaturas dos citados Termos de Fomento;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referente ao Edital de Dispensa por **Chamada Pública n.º 02/2023**.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS, NA DATA DE 07 DE JUNHO DE 2023.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE


JOSÉ PAULO MENECHINI
Prefeito Municipal de Entre-Ijuís